



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Repasse de Emenda Impositiva Direcionada com a dispensa de chamamento público

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, em observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 3.315/2018, autoriza e declara aberto o presente processo administrativo sob o nº **04/2023**, tendo como finalidade o repasse de recurso financeiro, com a Dispensa de Chamamento Público por se tratar de Emenda Parlamentar, conforme prevê o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, para firmamento de Termo de Fomento, objetivando o repasse financeiro destinado à programação de transferência voluntária de recursos na modalidade fundo a fundo, chancelada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG, para a execução do projeto *"Conviver, conhecer e transformar"* no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) pela instituição **GRUPO ESPÍRITA AMÁLIA DOMINGO SOLER - CRECHE PADRE GERMANO**, localizada à Rua Roberto Teixeira da Costa, nº 91, bairro Cristina C, Santa Luzia/MG, inscrita sob CNPJ nº 22.116479/0001-69.

Ressalta-se que não haverá impacto orçamentário-financeiro, pois está previsto no orçamento e exercício financeiro no ano de 2023, conforme Lei Orçamentária nº 4.549/2022. O repasse do valor financeiro acontecerá de acordo com o cronograma de desembolso, item 12 do Plano de Trabalho, sem gerar despesas nos anos subsequentes.

- Emenda Impositiva
- Destinador: Vereador Lelei do Salão
- Unidade Orçamentária: Fundo Municipal da Assistência Social – FNAS
- Dotação: Destinada por meio da Lei Municipal nº 4.549/2022
- Elemento de Despesa 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
- Valor da Emenda: R\$10.000,00 (dez mil reais)
- Objeto: ofertar o serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e mulheres em situação de vulnerabilidade social
- Fonte: 1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

• Ficha: 3645

Santa Luzia, 20 de abril de 2023.

Ana Clara Paiva Gabrich

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
Mat. 35.758

Maria Aparecida Rodrigues da Silva

Conselheira Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão (2021-2023)

0000702